

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-082PMT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS, DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 154/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-082PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos, de áudio e vídeo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 708 laudas reunidas em um único volume. Ademais, o presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:



- Ofício n° 125/2022, com data de 29 de setembro de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa n° 20220929001 (fls. 05 a 07);
- Solicitação de Despesa n° 20220929002 (fls. 08 a 09);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 10);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 11);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 12);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 13 a 57);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 58 a 59);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 60);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 61);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 62);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 63);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 64 a 79);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 80);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 81);
- Autuação (fls. 83);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 84 a 151);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 153 a 154 com o seguinte teor: *Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N.º 9/2022-082PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 156 a 161, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2022/ADM, Pregão Eletrônico n° 9/2022-082PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-082PMT Processo Administrativo n° 154/2022/ADM e seus anexos (fls. 162 a 226);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. Da justificativa 2.1. Justifica-se a aquisição dos equipamentos e acessórios fotográficos, de áudio e**

vídeo diante da necessidade de atender as demandas da ASCOM – Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Tucumã. E neste sentido, equipando a aludida assessoria com os itens necessários para o seu funcionamento e atualizando o acervo já existente, que encontra-se obsoleto e compromete a execução das atividades regulares daquele setor e não permitem a produção com qualidade. A atividade precípua da ASCOM, consiste na produção de acervo audiovisual próprio do Município, material que é imprescindível a manutenção do registro de atividades e obras realizadas pelo Poder Público, atendendo desta feita, o planejamento definido; as diretrizes do governo municipal e sobretudo, a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. Não menos importante, a aquisição destes equipamentos irá otimizar o tempo gasto para execução das demandas solicitadas, o que reflete automaticamente na redução de custos em especial, nas coberturas de baixa complexidade (fotos e vídeos) onde hoje, precisamos contratar produtoras do setor privado para tais ações”. Folhas 194;

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 227 a 229);
- Resumo de Licitação (fls. 230 a 231);
- Proposta Registrada (fls. 232 a 255).
- Ata de Propostas (fls. 581 a 586); Ata Parcial (fls. 587 a 641); Suspensões do Processo (fls. 642); Ranking do Processo (fls. 643 a 648); Vencedores de Processo (fls. 649 a 652); Relatório de Itens Cancelados/Fracassados/Desertos (fls. 653); Ata Final (fls. 654 a 708);

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.023.458/0001-21, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preço (fls. 522 a 523); Documento Pessoal dos Sócios (fls. 524 a 252); Contrato de Constituição e suas Alterações (fls. 526 a 540); CNPJ (fls. 541 e 545); Certidões conforme edital (fls. 546 a 552); Certidão Simplificada Digital (fls. 553 a 555); Balanço patrimonial – 2021 (fls. 556 a 563); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 564 a 566); Proposta de Preços (fls. 567 a 569); Confirmação de Autenticidade

da Certidões (fls. 570 a 578); Atualização de certidões (fls. 579 a 580);

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, perfaz o valor total de R\$ 91.432,00 (Noventa e um mil quatrocentos e trinta e dois reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-082PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 29 de novembro de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 154/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2022-082PMT, tendo por objeto a “Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos, de áudio e vídeo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 29 de novembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

